



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 56/2020**  
**PROC. SA/DL Nº 99/2020**

**OBJETO:** Aquisição de testes rápidos e luvas de procedimento. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 11 de agosto de 2020, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelas senhoras Paula Gomes Ribeiro, Vanessa Simão C. Bastos e Ana Beatriz Tozetti Zavatti, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 99/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Comercial 3 Albe Ltda, representante a senhora Tatiane Aparecida Costa, Osteo21 Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli, representante o senhor Leonardo Dias Consulín, Hoffmannlab Produtos para Laboratórios Eireli, representante o senhor Fábio Bruneto Constancio, Pró Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli Me, representante o senhor Fernando Carvalho Silva. Às 9:35 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de **Empresa de Pequeno Porte:** Osteo21 Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli, Hoffmannlab Produtos para Laboratórios Eireli, **Empresa Ltda:** Comercial 3 Albe Ltda, Pró Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli ME. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada inabilitada a empresa Osteo21 Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli, em razão de não apresentar os itens especificados no Edital: **6.3.2** - quanto à qualificação técnica operacional, alínea a) Prova de aptidão para o desempenho de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante, que demonstre o fornecimento de materiais hospitalares e **6.9.2** - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Foram declaradas habilitadas as empresas: Comercial 3 Albe Ltda e Pró Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli ME. Foi aberto o envelope da empresa Comercial 3 Albe Ltda em razão da manifestação de recurso quanto a desclassificação de seu item e a manifestação da intenção de recurso por parte de sua representante, dispensando assim caso prospere o recurso de se marcar uma nova data para a abertura de sua documentação. **COMUNICADO:** O pregoeiro informa que a análise dos catálogos e folders é de inteira responsabilidade da senhora Vanessa Simão C. Bastos, diretora da Farmácia Municipal e da senhora Diretora da Vigilância Sanitária, a senhora Priscila Santos de Mello Tréssino. O pregoeiro informa também que a empresa Hoffmannlab Produtos para Laboratórios Eireli não apresentou catálogo em sua proposta comercial, sendo desclassificada por esta razão. As empresas: Comercial 3 Albe Ltda e Pró Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli ME tiveram suas propostas de seus itens 1 - Teste rápido IgG/IgM para detectar a presença do novo Coronavírus com alta sensibilidade e resultado em aproximadamente 15 minutos, desclassificadas por não estarem na relação aprovada pela Anvisa. E foi concedido as empresas que tiveram seus itens desclassificados o registro de seus menores preços caso prospere o recurso. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias, por e-mail do Departamento: [licita@montealto.sp.gov.br](mailto:licita@montealto.sp.gov.br), pelos correios ou protocolado no Departamento de Licitação situado na sala 30, da Prefeitura Municipal à Rua Dr Raul da Rocha Medeiros, 1390, Centro. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Caso opte por enviar por e-mail, a empresa deverá ligar confirmando o recebimento. A representante da empresa Comercial 3 Albe Ltda, a senhora Tatiane Aparecida Costa, manifestou a intenção de recurso quanto a desclassificação do seu item 1 – teste rápido IgG/IgM para detectar a presença do novo Coronavírus com alta sensibilidade e resultado em aproximadamente 15 minutos, alegando que existe uma medida cautelar no registro do item da empresa. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação em razão da manifestação de recurso. E informou que, uma vez transcorrido o recurso, os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre os atos de adjudicação e homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



## REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Tatiane Aparecida Costa  
**Comercial 3 Albe Ltda**

Leonardo Dias Consulin – Ausentou-se antes do término da sessão  
**Osteo21 Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli**

Fábio Bruneto Constancio – Ausentou-se antes do término da sessão  
**Hoffmannlab Produtos para Laboratórios Eireli**

Fernando Carvalho Silva  
**Pró Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli Me**

**ASSINAM:**  
**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paula Gomes Ribeiro

Vanessa Simão C. Bastos

Ana Beatriz Tozetti Zavatti